CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO "TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA" À SENHORA MARIA JOSÉ SBORS.

A Mesa Diretora faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede, à Senhora Maria José Sbors, a "Título de Cidadã Honorária".

Art. 2º. A concessão da distinção a que se refere esta Resolução será realizada no dia 12 de junho do corrente ano, durante Sessão Solene alusiva aos 155 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Tijucas.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, SC. 30 de Abril de 2015.

APROVADO
Em UNICA Votação
18/05/15
Presidente Secretário

FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

OSCAR LUIZ LOPES
VEREADOR

ELIZABETE MIANES DA SILVA
VEREADORA

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão do 4/5/15
2º Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

DENOMINAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

AGRACIADO(A): Maria José Sbors

DATA NASC.: 11-04-37 **LOCAL:** Canelinha S/C

FILIAÇÃO:

PAI: Antônio Reis

MÃE: Benta Mello Reis

NOME DOS FILHOS:	ESTADO CIVIL:
Onete Geni Martinenghi	casada
Elier Santino Palosqui	
Benta Renilda Witiscoski	
Ma Gorete Martinenghi	
Talita Sbors Furtado	
Moisés José Sbors	
Laurentino Sbors filho	
Rosélia Sbors Pereira	
netos 19	
bisnetos 03	

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 263-0921
Email legislat@unetvale.com.br

ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Quando solteira, cozinheira, doceira e costureira. Costureira continua em atividade profissional.
Atuou como agricultora de 1.958 à 1.978 plantado, colhendo e vendendo na cidade de Tijucas
Educou os filhos, incentivou cada qual sua profissão. Hoje todos atuam na área do comércio
Ela mantém seu comércio confeccionando e Atendendo os clientes.

ATIVIDADES SOCIAIS, POLÍTICAS, COMUNITÁRIAS, RELIGIOSAS E OUTRAS:

Capelã da comunidade nossa Senhora da Conceição no bairro Moura.
Novenas nas comunidades do Moura e Cobre
Visitas aos doentes e idosos
Entrou para associado do Apostolado da Oração junto de 1.957. Presidente " " "
Em Terra nova por vários anos, de 1.960 à 1.978
Em meados de 78, mais precisamente no dia 02/10/78, por motivo de Saúde, desistiu da lavoura e começaram a vida no comércio com atelie de costura e açougue.
Ensinou todas as seis filhas à costurar.
Em 1.995 a ingressaram no movimento Shallom Bandeirza do Divino Espírito Santo desde 1.997
Em 2002 fez a festa do Divino no Centro-matriz

MOTIVOS DA HOMENAGEM:

INFORMAÇÕES FORNECIDAS POR:
A propria e sua filha Onete

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 263-0921
Email legislat@unetvale.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 06/2015

Autor: Poder Legislativo

Relator: Elizabete Mianes da Silva

PARECER

I – RELATÓRIO

A proposição em epígrafe, de autoria do Poder Legislativo, dispõe sobre a concessão do "título de cidadã honorária à Senhora Maria José Sborbs".

Encaminhado a esta Comissão, fomos honrados, por despacho da Presidência, com a designação para relatar a matéria.

É o relatório.

II – VOTO

O Projeto de Resolução nº. 06/2015 preenche o requisito da constitucionalidade.

De igual forma, o instrumento legislativo escolhido é apropriado ao fim a que se destina.

No que tange à juridicidade, as proposições estão em conformidade ao direito, porquanto não violam normas e princípios do Ordenamento Jurídico vigente.

CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A técnica legislativa empregada no projeto de lei em exame revela-se apropriada, visto que respeita as normas redacionais especificas para reproduzir efeitos no mundo jurídico.

No tocante ao mérito, cabe a concessão do título à Sra. Maria José Sborbs.

Em face do exposto, manifestamo-nos pela apreciação e votação do Projeto, por considerá-lo conforme a ordem jurídico-constitucional e, no mérito, conveniente e oportuno.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2015.

Elizabete Mianes da Silva
Relator

Vilson José Porcíncula
Membro

José Roberto Giacomossi
Membro

APROVADO
Em UNICA Votação
18/05/15
Presidente
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 263-0921
Email legislat@unetvale.com.br